



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261536320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

DANILO DE ALBUQUERQUE GUERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1822245427**

Registro: **1822245427PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Surubim**

RUA RUA JOÃO BATISTA

Complemento:

Cidade: **SURUBIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.361.862/0001-66**

Nº: **80**

CEP: **55750000**

ART Vinculada: **PE20241240277**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO BATISTA

Complemento:

Cidade: **SURUBIM**

Data de Início: **27/04/2026**

Previsão de término: **07/06/2027**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

Nº: **80**

CEP: **55750000**

Coordenadas Geográficas: **-7.836518, -35.759637**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Surubim**

CPF/CNPJ: **11.361.862/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução e Elaboração: projeto, orçamento e fiscalização da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS EM ZONAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z07b0
 Impresso em: 13/05/2026 às 13:50:13 por: , ip: 138.121.32.65





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261536320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

DANILO DE ALBUQUERQUE GUERRA

RNP: 1822245427

Data: 13/05/2026 13:50:14

DANILO DE ALBUQUERQUE GUERRA - CPF: 089.036.934-85

CEBER JOSE MACIEL DA SILVA
 Probo

Prefeitura Municipal de Surubim - CNPJ: 11.361.862/0001-66

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **13/05/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8308817191**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z07b0
 Impresso em: 13/05/2026 às 13:50:14 por: , ip: 138.121.32.65

